ANNO DE 1837. SEGUNDA FEIRA 4 DE SETEMBRO. N. 190.

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1837.

DIAS DA SEMANA.

4 Segunda S. Rosa de Viterbo. Aud. do juiz do Cr. de de t. ses. da T. Publica.
5 Terça S. Antonio M. Rel. de m. e aud. do J. dos O. de t.
6 Quarta S. Libania V. Ses. da T.
7 Quinta (j jum) S. João Martir. Aniversario da Indedendencia do Imperio do Brasil. Grande Galla. Não ha despacho. Quarto cresc. as 8 h. e 51 min. da tard.
8 Sexta † Natividade de N. S.
9 Sabado S. Sergio P. Rel. de m. e aud. do V. G. de t. em Olinda.
10 Domingo S. Nome de Maria.

mare' cheia para o dia 4 de Setembro.
As 8 horas e 30 m. da m. — 8 h. e 54 m. dat

Tudo agora depende de nos mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações maiscultas.

*Proclamação da Assemblea Geral do Brasil*

Subscreve-se a 1000rs. mensaes pagos adiantado nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia N. 37 e 38: onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Setembro 2.

LOndres 30 1/2 a 30 Ds. St. por 1, ced.
Lisboa 65 por o/o premio, por metal, Nom.
França 320 a 315 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de prem.
Moedas de 6,400 13,500 as velhas, novas 13,000
,, 4,000 7,000 a 7,200
Pezos Colunares 1,580
ditto Mexicanos 1,500 1,560
Patacões Brasileiros 1,580
Premio das lettras, por mez 1 1/2 por o/o
Cobre a par das Sedulas

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Albandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Area, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquiras, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz' S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova do ElRey, Ico, S. Matheus, Reacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo — nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

## PARTE OFFICIAL.

### RIO DE JANEIRO.

### CAMARA DOS SENADORES.

*Sessaõ do dia 12 de Julho.*

Presidencia do Sr. Marquez de Baependy

Aberta a Sessão, leu-se, e approvou-se a acta da anterior.

O Senhor primeiro Secretario fez o expediente.

Ordem do dia.

Segunda discussão da emenda nova offerecida em terceira discussão ao projecto, que organisa o quadro do Exercito.

Não havendo quem tomasse a palavra, he approvada a emenda, e o projecto, com todas as emendas, effarecidas em segunda e terceira discussão, he approvado para passar a Commissão de Redacção.

Continuação da terceira discussão addiada, acerca da convencio feita entre o Tutor de S. M. I., e Baptista Caetano de Almeida.

Depois de terem fallado alguns Oradores vem a Mesa o seguinte requerimento.

Que não se tome deliberação sobre a desapprovação da convenção, vinda incidentemente da Camara dos Deputados. Vergueiro.

He appoiado e entra igualmente em discussão.

A materia he julgada sufficientemente discutida, repprova-se o requerimento do Senhor Vergueiro, assim como tambem he repprovada a emenda do Senhor Cassiano, que tem servido de base a esta discussão, que approva a convenção feita entre o Tutor, e Baptista Caetano; decidindo-se que por hum officio assignado pelo primeiro Secretario se communique a Camara dos Deputados ter o Senado approvado em as suas partes a Resolução, que de la' veio.

Entra em terceira discussão, e he approvado sem debate, para hir a redacção, o Projecto N. 158 sobre locação de serviços, com as emendas approvadas na segunda discussão.

Segue-se a terceira discussaõ da Resolução numero 14 sobre o Engenho Novo de Goianna, e he igualmente approvada sem debate, para subir a Sancção, devendo-se communicar a outra Camara.

Entra em primeira discussão a seguinte Resolução numero 15.

A Assemblea Geral Legislativa Resolve:

Art. 1. O Tutor de Sua Magestade Imperal e Altesas, fica authorisado a conceder alforria graciosa aos quatro escravos, que a S. M. I. carregarão em cadeirinha em sua convalescença, e bem assim a forrar aquelle que der em dinheiro o o seu valor.

Artigo 2. O producto destas alforrias sera' empregado em Appolices da Divida Publica para uzo fructo do Imperador.

Artigo 3. Ficaõ revogadas quaesquer disposições em contrario.

Paço da Camara dos Deputados 28 de Junho de 1837. — Pedro de Araujo Lima Presidente, Bernardo Belisario Soares de Souza, 1. Secretario, D. Jose de Assis Mascarenhas, 2. Secretario.

Approva-se sem debate, e entra immediatamente em discussão.

A discussão fica addiada pela hora, e o Senhor presidente marca para ordem do dia 13, a continuação desta discussão addiada, e depois trabalhos de Commissões.

Levantou se a Sessão as duas horas da tarde.

### CAMARA DOS DEPUTADOS.

*Sessão do dia 13 de Julho de 1837.*

Presidencia do Senhor Araujo Lima.

A's 10 horas feita a chamada achando-se numero sufficiente de Snrs. Deputados, o Senhor Presidente declara aberta a Sessão.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O Senhor Secretario deu conta do expediente lendo diversos officios que tiveraõ o competente destino.

*Ordem do dia.*

Continua a discussão addiada sobre a Resolução a respeito da intelligencia da Lei, que abolio os vinculos.

Interrompida a discussão com a chegada do Snr Ministro da Guerra: S. Ex. he recebida com as formalidade do Regimento e toma assento.

Entra em discussão hum artigo additivo offerecido pelo Senhor Souza Martins authorisando o Governo a engajar quatro Batalhões de Estrangeiros.

Depois de huma longa discussão o artigo he retirado a pedido de seu nobre author.

Depois de mais algumas discussão a Camara decide que o Projecto de recrutamento offerecido pelo Senhor Deputado Souza e Oliveira passe a terceira discussão.

O Senhor Ministro retirou se com as mesmas formalidades com que entrara.

Continuou a discussão do primeiro artigo sobre a inteligencia da Lei acerca dos Morgados.

Fallaraõ contra o artigo os Senhores Visconde de Goianna, Gonçalves Martins, Carneiro Leão, Paulino, e Resende, e a favor o Senhor Rebouças.

Dando a hora ficou a materia addiada.

O Snr. Presidente deu para ordem do dia a mesma de hoje, e Projecto de 10 de Junho proximo passado, e as 11 horas o Orçamento do Ministerio do Imperio.

Levantou-se a Sessão as duas horas da tarde.

### PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 1.º de Setembro.

Officio — Ao Exm. Presidente, da Provincia das Alagoas remettendo-lhe o figurinho dos uniformes do 4.º Corpo de Artelheria, que havia requisitado.

Portaria — Nomeando a Joaquim de Jezus Pinto para Encarregado das obras arrematadas de Bujari.

Dita — Nomeando a Joze Cordeiro de Sousa para Encarregado das Obras de um dos lanços da Estrada do Sul.

Dita — Nomeando a Joaõ Germano de Paula para Encarregado da obra da Capella Mor da Igreja Matriz de Tijucupapo.

Officio — Ao Inspector Geral das Obras Publicas communicando-lhe as nomeações feitas pelas antecedentes Portarias.

### DIVERSAS REPARTIÇOENS.

### THEZOURARIA DA PROVINCIA.

EDITAL.

A arremataçaõ do Imposto de 20 por cento de agoardente do Consumo do Municipio do Bonito, e do Dizimo do capim de planta do Municipio do Recife pertencente ao anno financeiro do 1.º de Julho de 1837 a 30 de Junho de 1838, se ha de realisar na Sessaõ desta Thesouraria de 11 de Setembro proximo futuro. E para constar se mandou afixar o presente e publica-la pelo prelo.

Thesouraria da Fasenda de Pernambuco 28 de Agosto de 1837.

O Contador.
Joaõ Baptista Pereira Loubo Junior.

### MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

— A pauta he a mesma do N. 125.

### CORREIO.

Illm. e Exm. Snr. — Em desempenho do que por V. Ex. me foi terminado, apresento a inclusa relaçaõ do Ponto dos Empregados da Administraçaõ do Correio Geral desta Provincia.

Deos Guarde a V. Ex. muitos annos. Administraçaõ do Correio de Pernambuco 1.º de Setembro de 1837. Illm. e Exm. Snr. Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo, Presidente da Provincia. Bruno Antonio de Serpa Brandaõ, Administrador do Correio.

Relaçaõ do Ponto dos Empregados na Administraçaõ do Correio Geral da Provincia de Pernambuco em todo o mez de Agosto proximo findo.

Antonio Joze Gomes, Ajudante Contador; compareceo, Francisco Simões da Silva, Official Papelista, nos dias 6, 13, 15, 20, e 27, faltou uma hora em cada um dia, com causa attendivel.

Domingos dos Passos Miranda, Idem, faltou com causa attendivel, em cada um dos dias 6, 13, 15, 20, e 22, uma hora, e do dia 23 até 31 succesivos, por estar doente.

Joze Pinto dos Santos, Correio, faltou uma hora no dia 6, a tarde do dia 10, e nos dias 13, e 20 uma hora em cada um, com causa attendivel.

Antonio de Farias Brandaõ, Idem, nos dias 6, 10, 13, 15, 20, 25, e 27, faltou uma hora em cada um dia, com causa attendivel.

Joaõ Dias Barbosa, Porteiro compareceo Correio de Pernambuco 1.º de Setembro de 1837.

O Administrador.
Bruno Antonio de Serpa Brandaõ.

O Brigue de Guerra N. Constança, recebe a mala para o Rio de Janeiro hoje 4 as 11 horas da manhão.

### OBRAS PUBLICAS.

Illm. e Exm. Snr. — Os Encarregados de obras arrematadas devem reunir as seguintes qualidades: sufficiente intelligencia das construcçoens civis, para naõ serem illudidos pelos arrematantes, ou os operarios; actividade, e preceverança no desempenho dos deveres, para com seu desleixo naõ frustarem o fim, para que a Naçaõ lhes paga; independencia, e energia

de caracter, para naõ condescenderem por consideraçoens humanas com as transgressoens, que por ventura os arrematantes pertendaõ praticar; maneiras conciliadoras, e delicadas, que muitas veses conseguem mais do que os meios violentos; e sobre tudo uma probidade a toda a prova, para naõ se venderem ao oiro, ou beneficos dos arrematantes, nem serem por outro qualquer modo peitados.

A primeira qualidade pode-se diser afoitamente, e sem injuria, que se naõ encontra entra nós; digo sem injuria, por que infelismente ainda naõ temos escolas, aonde esses principios possaõ ser aprehendidos; a segunda pode-se encontrar, porem so' a experiencia a descobre; naõ he tõ facil achar a terceira, o tempo dos Baulios, Brutos, e Catões he passado ha muito, e aonde esta existe, falta quasi sempre a quarta por julgar uma grande parte dos homens, que a inteiresa, independencia e energia devem ser adobados de desabrimento, grosseria, e asperesa para terem valor real. Em quanto a probidade, he essa uma qualidade, que sendo essencial, tambem naõ se pode conhecer que existe nos sugeitos se nao' depois de postos em experiencia, e a caridade nos manda suppol-a em todos os homens em quanto provas em contrario naõ tem dado.

Pelo que tenho exposto claro se mostra quaõ dificil he o desempenho do dever que me impõe o § 13. ° do art. 9. ° do Regulamento desta Repartiçaõ, em quanto me ordena de propor a V. Ex. os Encarregados para as obras, que tem sido arrematadas, e se achaõ em arrematação. Ha porem necessario cumprir a Lei, e por isso apresento a V. Ex. a Relaçaõ inclusa dos Cidadaõs, que se propoem a servir este Emprego para entre elles escolher V. Ex. os que julgar mais aptos para o desempenharem, declarando a V. Ex. com a franquesa que me he propria, que a ordem da sua colocaçaõ naõ indica sempre a de precedencia na escolha, por que em verdade faltaõ me quasi todos os dados para a poder faser. Julgo necessaria esta minha declaraçao' para evitar q' V. Ex. cingindo-se por delicadesa na escolha a ordem de colocaçaõ naõ deixe de prover aquelles que julgar mais aptos.

Deos Guarde a V. Ex. Inspecçaõ das Obras Publicas 29 de Agosto de 1837. Illm. e Exm. Snr. Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo, Presidente da provincia. Firmino Herculano de Moraes Ancora, Tenente Coronel do Corpo de Engenheiros.

Relaçaõ dos Cidadaõs que se propoem a servir o lugar de Encarregados das obras arrematadas do Bujary, dos dois lancos da estrada do Sul, e da Capella Mor da Matriz de Tijucupapo.

Joaquim de Jesus Pinto, servio em Cadete na 1.ª Linha, de Official do Corpo de Municipaes Permanentes; foi incluido na proposta para a obra da Cadeia do Limoeiro.

Candido Liberato de Oliveira Maciel, foi Cadete de 1. Linha, tem o 1. ° anno da J. Academia Militar, servio os lugares de Escrivao' de Marinha, e Collectoria; fez serviços nas Guardas Civicas e na Septembrisada.

Antonio Joaquim Pacheco Torres, casado, onerado de Familia com 5 filhos menores; tem servido varios officios de Justiça.

Joaõ Joze de Miranda, foi Alf. da tropa de linha, e he agora Alferes reformado.

Jose Cordeiro de Sousa, he onerado de numero a familia, bem condusido; foi incluido na proposta de 19 de Janeiro do corrente anno.

Joaõ Caetano de Albuquerque e Mello, servio o lugar de Porteiro do Trem de Guerra, e de Partidor do Juiso de Orfaos desta Cidade; foi incluido na proposta de 10 de Novembro de 1836.

Francisco Gomes Perreira Guerra, casado filho do Snr. de Engenho Aurora do termo do Limoeiro.

Joaquim Joze Tavares Junior.

Ignacio Manoel Soares de Mello, sustenta May viuva, e 2 irmaõs menores: tem servido no troco de cobre.

Ricardo Pinto de Almeida, servio na 1. linha, e no corpo Policial, é officio de Justiça.

Joze Marcelino de Amorim Lima, marchou para Panellas como Guarda Nacional,

Manoel Simplicio Correa Lial, casado, sobrecarregado de familia.

Manuel Gomes Ferreira, he Sargento reformado, tem 34 annos de serviço de 1. linha, fez a Campanha do Sul; convem examinar do Commandante d'Artelheria os costumes.

Pedro de Assis Cordeiro, he filho do Major Assis, que tem numerosa familia e vive a penas do seu soldo.

Joze Juliaõ Camello Lins, casado, tem filhos, naõ tem meios de subsistencia.

Ignacio Francisco de Ataide, foi out'ora empregado em limpar a lãa introdusida com vicio nas saccas.

Felippe de Barros Bandeira, servio um anno na Comp. de Artifices.

Manoel Joze de Mello, servio na 1. linha, foi Carcereiro da Cadeia desta Cidade.

Canuto Joze Velloso, foi Cadete d'Artelheria de linha. e perdendo um braço em um exercicio foi reformado em 2. ° Tenente.

Joaquim Joze de Pinto, apresentou-me uma Escusa com o nome de Joaquim Joze Pereira disendo que era sua, da qual consta que servira na 1. linha com suas alternativas.

Joze Francisco Carneiro Monteiro, servio na Guerra de Panellas aonde foi ferido.

Joaõ Baptista Furtado, servio na 1.ª linha, he casado e tem uns poucos de filhos menores; servio na Repartiçao' das Obras Publicas no officio de Carpinteiro, por doente naõ pode mais trabalhar.

Joaquim Jose das Chagas, casado, naõ tem de que viver.

Manoel Francisco da Costa Lobo, Idem.

Manoel Gonçalves Serrina, tem servido o cargo de Juiz de Paz dos Affogados.

Inspecçaõ das Obras Publicas 28 de Agosto de 1837. Firmino Herculano de Moraes Ancora, Tenente Coronel do Corpo d'Engenheiros.

Nos dias 16, 18, e 20 do corrente mez tera' lugar a praça para o concerto da Capella-mor de S. Pedro Martyr de Olinda orçado em Rs. 3:988$440. Os licitantes saõ convidados a comparecer competentemente habilitados de Fiadores idoneos em os referidos dias a darem os seus lances na Repartiçaõ das Obras Publicas, onde estaõ patentes os respectivos orçamentos para serem examinados pelos pertendentes em qualquer dia util as horas do expediente.

Inspecção das Obras Publicas 1.º de Setembro de 1837.

Moraes Ancora.

## ARSENAL DE GUERRA.

Compra o Arsenal de Guerra carvao' de pedra, a pessoa que o tiver e quiser vender compareça no mesmo a tratar de seo ajuste.

Arsenal de Guerra 2 de Setembro de 1837.

Joaõ Nepomuceno da Costa Monteiro.

## PREFEITURA.

Parte do dia 2 de Setembro.

Illm. e Exm. Snr. — Partecipo a V. Ex., que foraõ presos hontem a minha ordem os individuos seguintes: Manoel de Sousa Bandeira, e Maria Theresa, pretos, casados, pelo Sub-Prefeito do Recife, por briga, e má conducta, Antonio escravo, de Jose Rogerio, Antonio Francisco Rodrigues, Jose, escravo do Padre Francisco, e Joaõ Raimundo dos Santos, tambem pretos, pelo Sub Prefeito de S Antonio, o primeiro por ter dado entrada na casa de seo Sr. a outro preto, o segundo por ser encontrado as 11 horas da noite a porta de um taberna, o terceiro por querer espancar a uma preta, e o ultimo por ter sido encontrado a meia noite, saltando da janella de uma casa na rua da Concordia; Joaquim Gomes de Lima, pardo, pelo soldado Manoel Alves de Lima, por ter dado uma cacetada em outro soldado, Lino Paes, crioulo, pelo soldado de Policia Antonio Peixoto de Almeida, por ter espancado a outro crioulo; Antonio Vieira da Cruz, branco, pelo Sub Prefeito de S. Antonio, por ser de'má conducta; Pedro Joze da Fonceca, por alcunha Batata, tambem branco, pelo mesmo Sub Prefeito, por ser fugido da Presiganga, e saltiador de estrada; e Jose, preto escravo de Jose Luiz Camporra, pelo Sub Prefeito da Sé de Olinda, por estar fugido, cujo preto acha-se recolhido a Cadeia daquella Cidade, para ser entregue á seo Senhor.

Naõ consta, que houvesse mais novidade.

Deos Guarde a V. Ex. Prefeitura da Comarca do Recife 2 de Setemb. de 1837. --- Illm. e Exm. Senhor Vicente Thomas Pires de Figueredo Camargo, Presidente da Provincia --- Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

---

Discurso que no Collegio Elleitoral desta Cidade, recitou o Bacharel Formado Padre Francisco José d'Almeida, no dia 14 de Agosto de 1837 por occasião da elleiçaõ de hum Senador por esta Provincia, para substituir o falecido Dr. José J. de Carvalho.

Srs. Eleitores, respeitaveis concidadãos, em quem comparochianos de algumas freguezias desta Comarca depositaraõ sua confiança para elegerdes seus representantes.

Se bem que seja esta a vez primeira que tenho o praser de apresentar-me em vossas respeitaveis presenças, com tudo naõ he esta a vez primeira que tenho de fallar de hum objeto, tal qual o, que agora vos vai ocupar; e tem sido a varões igualmente eleitos como vós, e igualmente distintos como vós.

O interesse, esse interesse, que tantos adotaõ com o apendice de bem entendido, esse interesse, que repúto sem o carater de soberano, universal, ou immutavel naõ foi, eu vos juro, nem é que me move a aqui estar perante vós; naõ é que me obriga allegar, ou afirmar que minha alma oje trasborda de prazer por ter de fallar d'um objeto, que tanto tem de sublime, quanto me encanta, e me arrebata. E na verdade, Srs. Cidadãos Eleitores, hum Brasileiro propriamente dito naõ pode deixar de engolfar-se em praser, quando vê que elle ou seus patricios exercem hum acto de sua soberania, elegendo aquelles mesmos de entre si que querem, que os governem, ou que dictem a lei para os regerem, praticando dest'arte aquelles de seos direitos que reservaraõ para si, quando se submeteraõ ao pato social, que adoptamos, e que bem claro nos mostra nos seos artigos 90, 91, 92, 93, etc.

A vista d'isto, Srs. C. El., como, como deixareis vós de ser contentes n'este acto, que tendes de praticar?, como serei eu insensivel? como deixarei de ser prasenteiro, e tomar parte em vossa alegria, como vosso Patricio, embora tenha estado, e esteja como de passagem n'este ameno, e fertil torrão, que compoem o todo da terra de Santa Cruz?

Sim, Srs. C. El., a simples pronuncia do fim, para que aqui vos reunis — para elegerdes hum Senador — bem deixa ver em vossos semblantes o praser em sua essencia, hum decidido entusiasmo, e amor á Patria, e huma inclinaçaõ em summo grâu ás instituições livres, que nos regem; bem deixa ver tambem que dentro em vós estaes bemdizendo à essa constituiçaõ reformada, esse mimo do Ceo, essa arca santa, onde nossos direitos depositados serão inviolaveis, e garantidos em sua plenitude, por que n'ella nós vemos bem guardada a méta dos deveres dos governantes, e governados; assim como de cada hum dos nossos poderes devididos por nós mesmos, como facilmente se deprehende de seos artigos 13, 102, 151.

Eu me poupo de fazer apologia ao meo Patricio, e vosso comprovinciano, cujo successor vindes eleger: vós mesmos, mais que ninguem, sabeis quantos serviços no espaço de dous lustros elle prestou ao sólo que lhe deo o berço, e ao Brasil todo concorrendo para as leis, que existem; por tanto estou certo, que depois de vos haverdes conformado com a vontade do Altissimo, que o chamou á si, já lhe tereis certamente derigido aquelles sufragios, que vos inspira a piedade Christan, como verdadeiros Catolicos filhos de huma mesma religião: bem me poupo de apresentar-vos aqui as qualidades exigidas pelo artigo 45 e §§ da mesma constituição, que devem caraterisar aquelle, que houverdes de mandar para a Camara Vitalicia, por que vos considero bastante conhecedores d'ellas; e a prova he os sufragios que merecesteis dos concidadãos de vossas Parochias, que estando certos, de que dos dignos Elleitores nascem os dignos legisladores a vos elegeraõ como pedra fundamental do edificio grande, que o Brasil tem de apresentar ao mundo inteiro; e por isso só tenho a advirtir-vos, que agora que ides exercer vossos direitos, vos lembreis, que dos dignos legisladores nascem as boas, salutares, e vitaes leis para o Brasil. Srs. C. El., se bem que a naçaõ Brasileira comprehenda em seo gremio muitos cidadãos dignos de atrairem oje vossa atençaõ, com tudo quando se trata de nomear hum legislador vitalicio que represente com os demais esta bella Provincia, he primeiramente entre tres candidatos, que se disputa a victoria, e Pernambuco fertil, e abundante em tudo, bem o he em taes varões e filhos seos: só vós he, pois necessaria agora, mais que nunca meditaçaõ, exame, reflexão, e inspiraçaõ divina, e ex a razão sufficiente de o legislador, o verdadeiro ortodóxo impor-vos a gostosa obrigaçaõ de em casos taes recorrerdes ao Supremo illuminador para servir de guia em tão importante eleiçaõ: n'estes termos mostrai vos agora verdadeiros Christãos; estai attentos em quanto por vós fallo, e por vós derijo supplicas a aquelle Supremo arbitro de nossos destinos, perante cujos altares nos achamos respeitosamente reunidos — O' vós! cuja grandeza testificaõ os actos de beneficencia, que continuamente semeaes sobre a terra de Santa Cruz, vós, cuja graça ha conquistado os corações dos Brasileiros, e feito adorar gostosamente vossa religiaõ toda de paz, e suavidade, ouvi agora as palavras do mais indigno ministro de vossos altares, e atendei a justeza da supplica — descei aos peitos d'esta porçaõ de filhos vossos, infundi-lhes aquelle ardor, e pura chama da vossa santa fé, que os fas crer, que inspirados por vós acertarão na melindrosa escolha, que passaõ a proceder. Elles conhecem, que sem vós nada podem faser, por isso independente de serem obrigados pela lei, viraõ mesmo a consultar-vos sempre em casos similhantes á estes, por que vós desejando o maior esplendor e felicidade do vosso Brasil naõ deixareis jámais de influir na escolha d'aquelles, que para seo bem, tem de faser leis; por tanto contaõ com vosco.

Eu continúo.

O Brasil, que a trezentos e trinta e sette annos em hum dia trez de Maio foi discoberto por Pedro Alves Cabral navegante Portuguez, que, por circunstancias absolutamente independentes de combinações, que fasem a gloria dos descobridores, condusio á seo centro argonautas Portuguezes obrigado por temporaes como que mandados de proposito pela oculta maõ da Providencia, que já abençoava este solo fertil e ameno; o Brasil, que em 1822 proclamou sua independencia nas margens do memoravel Ypiranga, portou-se sempre a pezar de sua emancipaçaõ como filha amante e carinhosa, recebendo em seo seio, e cortando-se de dor pelas lagrimas, que via verter a metropole; sim estas lagrimas maternaes de mistura com o prazer, que o transportou por haver reassumido seos direitos, fizeraõ tal amalgama, que o fes esquecer das expedições, que lhe mandara compostas de degradados por crimes politicos, ou religiosos, de omens sem leis, que moderassem a paixaõ sedenta á riquezas, e que naõ se continhaõ nos limites da humanidade para com seus possuidores naturaes, fes esquecer digo de que em 1641 ella ingrata naõ tivera mandado

contra os Hollandezes, que o oprimiaõ gente nem dinheiro; fes em fim esquecer, de que tendo invadido o direito de propriedade em sua plenitude, athé enxia de epitetos grosseiros a seas filhos só por naõ haverem respirado o ar do reino. Sim, Srs. C. El. foi até o generoso proceder do nosso Brasil: foi esta a recompensa da ospedagem, que prestámos: que contraste!

O Brasil n'esse mesmo anno passou da categoria de reino de Portugal com regencia á de imperio livre, e independente, sem mais faser parte d'aquella monarchia, o Brasil finalmente, caminhando com gigantescos passos, com magestosa gravidade no aperfeiçoamento de sua civilisaçaõ para collocar-se ao lado dos povos cultos da nossa idade, e para alistar-se no catalogo das nações mais civilisadas, dissipando denodadamente todos os obstaculos, enraizados prejuizos, falseada educaçaõ, longos abitos, e pertinazes interesses de classes, familias, e individuos, chegou a ter em 1824 a sua lei fundamental (condenemos á hum eterno esquecimento a horrivel catastrofe, que ia nublando seo orisonte em 1823 com a dissoluçaõ da Assembléa constituinte) sim teve esta pedra fundamental do nosso edificio social, que adotamos, que juramos, e religiosamente defenderemos a custa do nosso sangue, porque n'ella se axaõ declarados que direitos da naturesa cedemos á sociedade, e quaes reservamos para nós. Sim he segundo elle, que temos huma Assembléa composta dos escolhidos d'entre nós, d'onde emanaõ sabias leis, que nos regem, que previdenciaõ nossas necessidades, e promovem nosso bem, nossa felicidade, e liberdade, e que nos fas respeitados, e admirados dos demais povos, que nos vendo independentes a quinze annos, tbem nos vê exceder quasi em tudo á antiga metropole independente a sette seculos (ah! e que naõ devemos entaõ esperar do nosso Brasil quando tiver seculos de existencia politica? sim d'esse Brasil paiz immenso, que em pouco tempo pode apresentar em cada huma de suas provincias povos mui mais respeitaveis, que, outr'ora a metropole, que oje escassamente produs o pão para seos habitantes, quando o Brasil pelo contrario nada precisa do extrangeiro n'esta parte, a excepçaõ de algumas manufaturas, por ser ainda quazi todo agricola, d'esse Brasil, que em pouco tempo attrairá o respeito, e consideraçaõ dos demais reinos, e imperios, que reverentes lhe curvaráõ o joelho, e até lhe prestaráõ omenagens, sem que jámais se esqueça de que pertenceu a Portugal, e que á elle como mãi já velha, e enfraquecida, estará sempre pronto a prestar-se como filho, e ainda mancebo esbelto, e robusto.)

Sim, Srs. C. El. he para esta mesma Assembléa de que venho de fallar-vos, que tendes de mandar hum membro vitalicio, que deve ser collocado em huma das suas Camaras, para que junto com os demais legisladores de vossa Provincia e do Brasil todo faça sahir d'aquelle recinto sagrado, d'aquelle santuario leis, que elevem o Brasil ao cimo da gloria, e perfeiçaõ, para que o Eterno o creou: vede pois, torno a dizer, que cidadão de acrisolado patriotismo deveis escolher; attendei bem ao passo, que ides dar, que pode tender á vossa vida, e do Brasil, ou á vossa perdiçaõ e do Brasil; escolhei pois, hum cidadão, que n'aquelle recinto sagrado possa com sua sabedoria mover os demais a pregarem união por toda a parte (por que desgraçadamente omens degenerados, perjuros, e anarchistas trabalhaõ em algumas Provincias na ruina do estado, promovendo d'estarte a desunião, e separaçaõ do Brasil, o qual, vós o sabeis, he grandissimo, sendo todo, e será nada sendo dividido) a faserem sucumbir partidos odiosos, e quimericos de Nortistas e Sulistas, que desmanxaõ, e atácaõ a baze, em que se deve firmar o bem da Patria, por que todos de Norte a Sul saõ membros da mesma familia, isto he, da naçaõ Brasileira, a assegurarem ás suas Provincias, que se quizerem viver tranquillas vêllem na paz, e cuidem em a restabelecer, alias tocaráõ sem remedio ao ultimo extremo de penuria, por que sem paz naõ ha liberdade, e sem liberdade naõ ha paz: e o estado natural das sociedades, he o estado pacifico, e naõ o de perturbações, a faser finalmente leis proveitosas, uteis, analogas ao tempo e ás circunstancias, e até a reformar algumas, que sendo obra humana jámais podem ter o cunho da perfeiçaõ.

Com quanto confessemos, que algumas temos, que promovaõ a agricultura, commercio, artes, e sciencias, com tudo de outras muitas necessitamos; e nem era possivel de outra maneira acontecer entre nós, onde por tanto tempo dominou hum governo ante nacional, que santificou todas as especies de abusos em os differentes ramos da administraçaõ, que promoveo a fraude, e corrupçaõ de todas as classes de funccionarios publicos, hum governo, digo, que bem longe de cuidar de seos deveres, e necessidades da patria, só cuidava de sua fortuna particular, bens, e riquezas: e praza aos Ceos, Srs. C. El. que a futura legislatura, em que o Brasil tem posto toda sua esperança, lance compassivas vistas sobre todas as nossas necessidades, e mui primeiramente sobre o poder Judiciario, que, com as onrosas excepções de muitos de seos membros, está mui longe de cumprir com o sagrado fim de sua instituiçaõ, d'onde emana taõ grande, e escandalosa impunidade dos crimes, como sabeis; que dismanxe o laberinto dos nossos codigos, que faça decente, porem invencivel barreira aos actos do governo, quando por ventura exorbite do circulo, que lhe tem traçado as leis, e procure desarmonisar os poderes politicos, que só reunidos faráõ a nossa felicidade, que emfim reunida no seo sagrado recinto e revestida d'aquella decencia, e moderaçaõ, que deve presidir sempre á corpos colletivos, onde se discutem os grandes interesses do Estado, preenxa a importante tarefa, de que está incumbida, por que nossa Assembléa hé a arbitra dos futuros destinos do Brasil, e he a seo denôdo, e esmero, que deveremos nosso resgate, e socego total, he n'ella, torno a dizer, que o Brasil tem fixas suas vistas, por que vê que de suas decisões depende sua felicidade, por que elle está bem certo, que seos escolhidos naõ trabalharáõ debaixo de outro ponto de vista, que naõ seja felicidade de sua propria mãi, que só d'elles espera ser elevada ao grau de prosperidade que lhe compete, sem jamais se emportar de pequenos partidos anarchicos, e desorganisadores (como por desgraça tem havido em importantissimas Provincias), que pretendaõ empecer os seos progressos.

A vista, pois disto Srs. C. El., a quem tenho a onra de fallar, e vós todos dignos Eleitores Pernambucanos, que oje em virtude do aviso de... de Junho d'este anno do onrado administrador da Provincia, que fas onra, e gloria ao sólo mineiro, que lha deo o berço, vós reunis; eu quisera, que a todos vós chegassem agora minhas palavras para vos despertar, e diser-vos, que ficareis responsaveis para com o Brasil todo, se dispresando a influencia do Spirito Santo, e os dictames de vossas consciencias elegerdes varões, que naõ sejaõ revestidos dos caracteres exigidos pelo referido artigo 45 e §§ da nossa Constituiçaõ reformada, e que naõ sejaõ verdadeiros atletas para o Brasil, só por que attendeis á pedidos, condescendencias, partidos, e cabalas, que de huma vez deveis proscrever (embora aja quem diga que ellas saõ da essencia dos Governos representativos) ah! entaõ tbem vos diria que atendeseis bem no passo, que hieis dar, e que vos recordasseis do, que diz S. Paulo aos Collossenses — attendei bem ao ministerio, que vos foi confiado, para bem o preenxerdes — porem eu vos faço a devida justiça; eu me reporto, vós naõ precises de taes advertencias, por que sois bastante conhecedores de vossos deveres para com vossos constituintes, e sois bastante inspirados pelo Spirito illuminador, por tanto estou certo, que depois de entregar-vos à mais seria meditaçaõ fareis vossas listas dispidos de toda amisade, prevençaõ ou condescendencias. Eia, pois, Srs. C. El., que tanho presente, vós tereis parte, e grande parte no magestoso edificio, que nossos Representantes tem de apresentar ao mundo todo; portanto por mais huma vez, o digo tendes de eleger um Legislador vitalicio, em cujas mãos depositaes vossos bens; vossa onra, vossa vida, e de vossos filhos, e até os destinos de vossa patria; e se já vos conheceis assás inspirados, e certos em quem haveis votar, naõ vos quero demorar por mais tempo o momento de vosso praser, exercendo vossos direitos; porem sêde gratos a Esse mesmo inspirador, lançai-vos novamente a seos pés confessando-lhe quanto sões filhos respeitadores da sua religiaõ toda augusta, e respeitavel, e edificante, que professamos e que faz a felicidade d'este nosso mesmo paiz abençoado por Elle como seo autor; confessai-lhe mais que estaes convencidos, de que sem esta religiaõ de nossos pais naõ pode haver estado, familia, ou individuo verdadeiramente felis, naõ pode haver garantia para o pai, nem para o filho, para os governantes, nem para os governados, e que tudo he desordem, e confusaõ, finalmente pedi lhe em nome desta mesma religiaõ, que vos abençoe continuamente com a bençaõ da Trindade Santissima.

## VOTAÇAO'.

Para hum Senador em lugar do fallecido Doutor J. J. de Carvalho nos Collegios Elleitoraes do Racife, Olinda, Iguaraçú, Coianna, Limoeiro, Páo d'Alho, S. Antaõ, Serinhem, Garanhuns, Cabo, Itamaracá, e Cimbres

| Senhres | Votos |
|---|---|
| Procudor Fiscal Antonio Joaquim de Mello. | 253 |
| Tenente Coronel Antonio Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque. | 229 |
| Coronel Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque. | 189 |
| Desembargador Antonio Carlos Ribeiro de Andrade e Silva. | 133 |
| Coronel Joze de Barros Falcaõ de Lacerda. | 121 |
| Padre Venancio Henrique de Resende | 105 |

## RIO GRANDE DO SUL.

Pelas embarcações, entradas ante-hontem, do Rio Grande recebemos a confirmaçaõ da morte de Bento Manoel. Na seguinte carta particular encontraráõ os nossos leitores os pormenores deste successo:

Achando-se Sebastião Barreto na serra de S. Martinho, reunindo gente a favor da legalidade, appareceu Bento Manoel naquellas immediações, com o mesmo intuito para o partido opposto, bem como para procurar frustrar as deligencias de Barreto; o que chegando ao conhecimento deste, mandou logo cercar-lhe a casa, e conseguio prendê lo, tratando-o porem com a maior urbanidade, dando-lhe o acampamento por homenagem. No entanto apparece ahi João Antonio que ignorando as forças de Barreto pretendeu atacalo; travou-se huma guerrilha, retirando-se em desordem João Antonio. Bento Manoel, querendo evadir-se, procurou esta occasião como mais favoravel, e com effeito deitou a fugir a toda a brida, porem foraõ em seu seguimento o filho do Charão, o capitão Vicente, e outro, que lhe intimaraõ que se entregasse; e continuando na fuga, fizeraõ-lhe fogo e o mataraõ. Barreto marchou para Allegrete com huma força de 400 homens, a reunir-se com Loureiro, que terá 500 homens, e dizem que pretendiaõ marchar sobre Piratinim. Porto Allegre continua a ser rigorosamente sitiado; o brigue barca [illegible] de Setembro entrou no Rio Grande a 27 de Julho. Greenfell seguio para Cuna com tres canhoneiras.

De Antero diz se que ultimamente escrevera á sua senhora.

(Do J. do Commercio de 16 de Agosto.)

## CAMBIOS.

*Rio de Janeiro 14 de Agosto de 1837:*

| | |
|---|---|
| Londres | 29 a 29 1/2 |
| Pariz | 335 a 340 nom. |
| Apolices de 6 p c, juro | 88 p. c. |
| Ouro em barras | 143 a 145 p. c. |
| Dobrões Hespanhóes. | 26$400 a 26$600 |
| Pesos | 1$700 a 1$720 |
| Moedas de 6400 velhas | 14$800 a 15$000 |
| ,, ,, novas | 14$600 |
| « de 4$000 | 8$000 a 8$100 |
| Prata | 72 a 73 p. c. |

(Do Jornal do Commercio.)

## THEATRO.

Os dias 6, 7, 8, de Setembro serão festejados como jamais o tem sido: priscindindo de uma nova e magistosa illuminação exterior, em que se está trabalhando, os expectaculos seráõ de primeira clace, a Peça o Rachador de lenha por circunstancias, tão adequadas a de muitos dos nossos intrepidos patriotas, preheneheria os tres expectaculos; pois sem duvida alguma, muito agradara'; comtudo para variar, se representara a Peça o Ministro Sindicante, do mesmo author, e em nada inferior a primeira: tres differentes Dramas serão executados: em um dos dias Mr. Valli arrebatando as furias, baixará trasendo a Fama, que conduz o Retrato de S. M. I. C.: as figuras não serão fingidas, pois que Mr. Valli he apreciador da Realidade, e inimigo de charlatanarias. Mr. Valli desempenhara' excellentes sortes, forças e jogos: a despesa tera' de ser extraordinario: para compensa la se faz indespensavel que os camarotes e bilhetes se tomem para as tres noites: os pretendentes, podem dirigir-se a rua da Florontina D. 3, casa do Sr. Zabedeu Cezar.

## AVIZOS DIVERSOS.

☞ João Maria Seve, faz publico que elle he Senhor do Citio denominado S. Jose do Rio direito, cito no esquerdo Comarca do Limoeiro, por amigavel composição que fez com a viuva e herdeiros do finado Proprietario Jose Barbosa Diniz, e como quer vender o mesmo citio, que tem mil braças de frente e huma legoa de fundo, coberto a maior parte de mattas, o devide em dous ou quatro pedaços para maior commodidade dos pertendentes, tendo muito boas terras de Algodão: quem o pertender pode ir a tractar com o seu dono.

☞ O abaixo assignado faz sciente a todos os seus fregueses, que farião gasto na sua venda da rua do Rangel, na quina do beco do trem, sendo queirão continuar a comprar podem procurar o mesmo sortimento tanto de arroz em sacas de todas as qualidades, como azeite de carrapato, arroz de casca, vinhos de todas as qualidades e todos os mais generos pertencentes a mesma venda, onde continua receber as dividas feitas a mesma venda.

Luiz Jose Marques.

☞ Alluga-se o segundo andar da casa D. 10 da rua nova, o qual tem excellentes comodos; quem o pertender dirija-se a mesma.

☞ A pessoa que comprou no meiado do mez de Julho proximo passado, hum chapeu de castor preto, ainda novo com duos lenços dentro, hum encarnado de quadros, e outro branco de bordados, com 4 nomes nas pontas, e no meio I A L de encarnado, declara-se ser furto feito pelo vendedor, sendo hum negro novo, alto, por nome João, nação angola: querendo restituir a seu dono, vá a rua des cinco pontas D. 31, que receberá a quantia por quanto o comprou, e se dira' quem he o dono, ou annuncie para o procurarem

☞ Aluga-se um optimo andar de qualquer casa de sobrado ou hum sobrado de um andar que tenha commodos para pequena familia capaz sendo em ruas principaes sendo grande paga-se até hum anno adiantado: annuncie ou dirija se a rua da Cruz n. 56 que se lhe dirà quem precisa.

☞ Perdeu-se no dia 2 do corrente 3 letras da praça da Independencia até a rua do Crespo, sendo cada uma da quantia de 51$180 rs. sacadas a 24 de Agosto p. p., por Joaquim O. Elster; a praso de 1, 2, e 3, annos, e acceitas por Joaquim G. V. Guimarães, e endossadas por Joze Maria da Costa Carvalho, roga-se

a quem as achou, que annuncie a sua morado para ser procurada, ou as entregue na rua da cadeia do Recife D. 14 loja de Joaquim O. Elster; visto ellas não servirem de cousa alguma por estarem as partes interessadas de aco do, ellas não serem pagas senão ao dito J. O. Elster.

☞ Qualquer Sr. solteiro, ou casado, que tenha pouca familia, e queira alugar uma ama livre para lhe engommar, e cozinhar, e todo o mais servico tendentes ao arranjo de uma casa, dirijã-se a rua da Florentina D. 10.

☞ Quem quizer dar a juros a quantia de 4:000$000 em moeda corrente, com hypotheca em uma casa de sobrado situada em uma das principaes ruas desta Cidade, a qual se acha livre e desembarassada, valendo dobrado valor da quantia a cima sendo possuidor o proprio que a edificou, e que pretende fazer este negocio, a quem convier annuncie.

☞ Qualquer pessoa, que souber tirar formigas, dirija-se ao Convento do Carmo desta Cidade a fallar com o Prior do mesmo.

☞ Deseja-se fallar aos Snrs. Manoel Amancio dos Reis, e Vicente Jeronimo de Carvalho, para negocio de seus interesses, dirijão-se a rua da moeda numero 141.

☞ A pessoa que annunciou querer comprar uma escrava que tenha 50 annos de idade, queira dirigir-se a rua nova D. 26, loja de trastes, que se dirá que a vende.

☞ Na rua Nova D. 3 ao pé da venda do Luna, precisa de uma ama de leite.

☞ Certa pessoa tendo-se aplicado desde o principio de seus annos, na educação primaria da mocidade, tem determinado abrir aula, nesta praça, onde ensinará a ler, escrever, Arithmetica, Geometria pratica, e Grammatica portugueza, tudo com a maior perfeição; entretanto que promette promover quanto lhe for possivel, o adiantamento de seus alumnos, de tal sorte que os Srs. Paes de familias fiquem sapitisfeitissimos; por quanto aquelles Srs. que se quiserem utilisar do prestimo desta pessoa, poderão se dirigir a rua da Penha ultimo sobrado de 2 andares a esquerda D. 10, que fica em opposição ao do Sr. Juiz de Paz.

☞ Precisa-se de uma ama para casa de familia, fora da praça, pagando se bem, e pessoa que se propor a isto, dirija-se a rua da Penha D. 10.

☞ O Tabelião Regis, annuncia ao respeitavel publico, que tem aberto o seu cartorio no atterro da Boavista, nas lojas do sobrado D. 63, onde o acharáo promplo as horas do costume.

☞ Roga-se as authoridades Policias, ou qualquer outra pessoa o f ver de prenderem um moleque crioulo de idade 16 annos por nome Vicente o qual he coixo de uma perna e por isso não assenta bem o pé tem uma feida na perna que se posto fosse fechada ceve está a berta, e levou calsa preta e camiza de chita com quadros azues e brancos os apprehendedores levem o a rua da Sanzalla velha n. 3.

☞ Aluga se uma canoa de carregar agoa, grande ou pequena; quem a tiver, annuncie, ou dirija-se a rua Agusta casa da quina confronte o beco do Peixoto.

☞ Aluga-se uma casa situada na estrada do caldereiro no alinhamento da do Sr. Coronel Francisco Jacinto, e d'ahi pela estrada que volta para o poço da panella, ou mesmo no lugar do poço, defronte do rio, que seja decente, e tenha hum quintal, ou sitio; assim como precisa-se de um preto de maior, e um moleque de 15 annos até 20, devendo o primeiro entender de pastar vaccas, e tirar leite, e o segundo para o serviço externo, e interno de uma casa de mui pouca familia: em a rua da Florentina em a penultima casa da parte do nsote.

☞ Francisco Manoel da Silva Tavares, tem contratado com o Sr. José da Fonseca Silva (genro do Snr. Joaquim Fernandes) compra-lhe a parte que o mesmos tem na casa terrea sita na camboa do Carmo desta Cidade D. 12; se alguem julgar-se com direito em dita parte, annuncie no praso de tres dias contados do dia 4 do corrente mez em diante.

☞ Roga-se aos Srs. Sub Prefeitos, desta e mais Comarcas, e Authoridades Policiaes, pessoas particulares, que souberem, ou virem um muleque de nome Valentim, nação costa, de 14 a 17 annos de idade e com os signaes seguintes: cor preta, corpo secco, altura proporcional a idade, cabaça e orelhas pequenas, olhos grandes e abugalhados, e meios veigos, nariz mais afilado do que chato, boca abicudada, dentes a cangulados, pescoço comprido, peito ouvado, mãos e pes proporcional, pernas finas, levou vestido seroula de algodao intransado, e jaqueita de rescadinho, suppõem-se estar furtado, o qual desappareceu em 10 de Abril do corrente anno, o mande prender e levar atraz da Matriz da Boa vista segunda casa a entregar a Manoel Elias de Moura, que gratificara' generosamente.

☞ Precisa-se de fallar encarescidamente com o Sr. Luiz Cezar de Albuquerque, dirija-se a rua dos Pires, casa confronte a mangueira.

☞ Precisa se alugar por mez um escravo, que seja bom trabalhador deencha da: na rua Direita D. 5, ou na praça da Boa-vista D. 21.

☞ Quem quiser trocar patacões brazileiros por sedulas, dando se os patacões a 1600 rs.: na rua da Conceição da Boa-vista D. 30.

## NAVIOS A CARGA.

Para o Aracaty

☞ Segue viagem a veleira Sumaca Feliz Americana, q' tem parte de sua carga prompta; quem nella quizer carregar, dirija-se a Manoel Joaquim Pedro da Costa na rua da Cadeia n. 1.

☞ O muito veleiro Patacho Maria Luiza forrado e cavilhado de cobre; quem nelle quiser carregar dirija-se a bordo do mesmo, ou na rua do Livramento numero 20.

Para o Havre

☞ A Barca Franceza Medicis, sahira' infallivelmente até o dia 15 do corrente; quem quiser tomar passagem para o que tem excellentes commodos pode se dirigir aos consignatarios, Lenoir Besuchet & Pugt.

Para o Ceara'

☞ Segue em poucos dias por lhe faltar ainda pouca carga o Patacho Nacional Saraiva, e pode receber passageiros por ter excellentes commodos, trata-se com Santos Braga, rua da Moeda n. 141, ou com o Capitão a bordo do mesmo, ancorado defronte do trapiche do Vianna.

## COMPRAS.

☞ Patacões Brasileiros, Columnarios, e moedas de ouro: detraz do Corpo Santo D. 67.

☞ Um preto que seja cozinheiro: no largo do Corpo Santo n. 5.

## VENDAS.

☞ Listas dos numeros premiados da Loteria a favor das obras de Nossa Senhora do Livramento, a 40 reis nos lugares seguintes: Aterro da Boa-vista Botica de Joaquim Jose Moreira D. 40, Praça da independencia loja de Livros numero 37 e 38, rua do Livramento loja de encadernador D. 6, rua do Rosario estreita loja de miudesas D. 34, rua do Colegio Botica D. 5, no Recife rua da Cruz por detraz do Corpo Santo venda numero 32, em Olinda rua de Mathias Ferreira numero 40, e nesta Tipografia. Os Destribuidores do Diario tambem as vedem. Em todos estes lugares achão se a venda os numeros premiados do primeiro dia, até os sahidos ante-hontem.

☞ Na rua Nova loja D. 9, de F. Regord & C. tem para vender luvas curtas de seda para Senhora, rajadas tanto abertas, como feixadas; vindas proximamente de França, e do ultimo gosto de Pariz.

☞ Dous gigos com garrafas vazias: á rua do Nogueira D. 10.

☞ Um negro cosinheiro, e bom canoeiro, de idade de vinte annos, muito sadio; na rua dos cinco pontas, D. 31 se dira quem vende.

☞ Um sitio proximo a esta Cidade cuja distancia não excede a hum quarto de legoa, feixado todo com cercas de limão, muito boa casa de vivenda com commodos para uma grande familia, cocheira e estribaria para quatro cavallos, tem mais de setecentos pés de larangeiras de embigo, e seleta: quem o pertender dirija-se a boa vista sobrado D. 16, adverte se que o dono, não só o vende a dinheiro a vista como a praso, com boas firmas a contento, ou por troca em casas neste Recife.

☞ Um quartau alazão novo e muito forte: na rua Nova D. 20 se dira' quem o tem.

☞ Bixas grandes e pequenas chegadas ultimamente: na Botica de Joaquim Jose Moreira, atterro da Boa vista D. 40.

☞ Um mulatinho com idade de 16 annos, proprio para pagem e com principio de capateiro: á Pracinha do Livramento D. 19.

☞ O Paraguahy Roux, Remedio contra os dores de Dentes.

Talvez nunca tenha existido um remedio que com tanta razão mereça o epiteto de Specifico, seus bons effeitos lhe derão uma grande celebridade em França, e nos outros paises, em poucos segundos deminue a dor a mais violenta. Seu prestimo contra o scorbuto, não tão prompta porem não deixa de ser menos segura e poderosa: vende-se na rua da Cruz n.° 54.

☞ Uma escrava creoula de 16 annos de idade, propria para todo o serviço: no pateo do Carmo D. 7.

☞ Um escravo pardo de 25 annos de idade, bom carniceiro, sapateiro, e carreiro: no pateo do Carmo D. 7.

☞ Uma negra de nação, de 16 annos, cozinha o diario de uma casa, engomma, e lava mui bem de sabão: na rua de S. Theresa D. 27.

☞ Uma cavallo preto, bonita figura, muito manso, e carrega até meio: na rua do Livramento venda D. 1, ou na loja de livreiro de Manoel Marques Vianna.

☞ Panno de algodão de minas proprio para negros de engenho no armazem de Santos Braga rua da Moeda n. 141.

☞ Um escravo cabra, meia idade, serrador carreiro na ponte velha entre o sobrado de Manoel Felis e a fabrica de Gervazio.

☞ Uma negra de 30 annos de idade, e boa quitandeira: na rua de S. Rita nova D. 21.

☞ Uma armação de venda com tódos os seus pertences: na rua velha D. 36.

☞ Charutos de Avanna de superior qualidade em casa de Luis Gomes Ferreira & Mansfield, na rua da Cadeia.

☞ Duas casas terreas, uma grande e outra pequena junta: no beco de João Francisco, casa da quina que vai para o beco do quiabo D. 5 a fallar na rua nova D. 8.

☞ Uma cassa terria cita na rua do Aragão na quina do beco de João Francisco com sotão quintal cacimba cozinha fora e tem algum commodo cuja casa se acha alugada com venda quem appretender dirija-se ao pateo do Carmo no segundo andar D. 4 que a vista do tracto se fara o negocio.

☞ Dois mastros para enbarcação sendo um de sapucaia de pilão outro de emberiba o seu comprimento um he de 104 palmos outro de 90 palmos quem os pertender procure na Serraria de João Thomas na rua da Praia.

☞ Uma mobilha enteira de angico em muito bom uzo, quem a quizea comprar dirija-se a rua Direita sobrado D. 2 do meio dia as 3 horas da tarde para tratar do preço.

☞ Papé Princeza feito em a Ilha de Jersey por um Frabicante que esteve na fabrica de Lisboa com o mesmo aroma e gosto do de Lisboa a 1100 a libra a 20 rs. a oitava: na loja do Bandeira rua do Cabugá.

☞ Um escravo moço de boa figura official de serrador na rua do fogo sobrado de um andar D. 26.

☞ Uma escrava do gentio de angola, de 26 annos de idade, cozinha o diario de uma casa, lava de sabão e barrella, e engomma liso: na Trempe casa do lambião, a vista do comprador se dira' o motivo da venda.

☞ Aparelhos de barretinha de G. N. a 4.500: na rua dos Pires casa de duas portas confronte a mangueira.

☞ Uma escrava de nação moça boa para todo o servico, na rua do muro da Penha D. 17.

## ESCRAVOS FUGIDOS.

☞ No dia primeiro do coorente dezapareceu do sitio de João dos Santos Porto, no lugar do Manguinho um seu escravo, creoulo de idade pouco mais ou menos de 22 a 24 annos de nome Luiz, cujo escravo foi comprado a Francisco Xavier da Fonceca morador no lugar do BomJardim donde foi tembem dito escravo isto a 2 annos e tantos mezes, he de altura e corpo regular, passifico em andar e fallas, tem os pés muito para os lados cara meia fulla, com manxas de bexigas doudas que teve e dois signaes juntos entre os dois peitos parecendo varugas, e alem da roupa que levou no corpo, calsa e camisa de algodão da terra, julga-se ter levado uma calsa branca de listra, e outra de brim escuro trançado ouzado, uma jaqueita de riscadinho, pelo uzo quazebranca um chapeu de palha de uzo, e outro pintado com tinta auzl claro e outra qualquer mais roupa quem delle tiver noticia ou o apanhar dirija se ao Forte do mato prença de algudão do mesmo que será bem recompensado.

☞ Fugio em 28 do corrente uma negra creoula de idade 25 a 30 annos, bastante alta e cheia do corpo bastante barriguda, beiços groços com um dedo da mão direita a leijado, levou vestido de madapolão e panno da costa azul com um par de rozetas de pedras nas orelhas, já muito sujas cuja negra se chama Luzia e dis ser das Alagoas, a mesma se tem encontrado na rua do Rengel e ribeira quem a pegar pode levar na rua nova loja D. 10.

☞ Fugio no dia 29 de Agosto passado, um preto de nome José, alfayate, de idade de 30 annos pouco mais ou menos; bastante ladino, o qual he de altura ordinaria, bastante preto, meio calvo quebrado, levou vestido calsa e jaqueta de lilla preta, os apprehendedores o levarão a casa de Francisco Antonio de Oliveira na rua do atterro da Boa-vista, ao pé da ponte que serão bem recompensados.

☞ Fugio um preto de nome Benedicto, de nação, boa estatura, com um brinco em uma orelha, com officio de pedreiro, o qual estava alugado a Ignacio Bento de Laiola, a pessoa que o pegar levando a casa do mesmo na rua da Penha por cima do escriávo das Hypothecas, sera recompensado.

☞ Anna creoula, idade de 40 annos pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: bastante alta, não he muito magra, quanto anda he muito devagar, e tem bastantes inrugas no rosto, por cauza da idade, fugio no dia 30 do corrente, a pessoa que a pegar leve a rua do cabugá loja de miudezas D. 3, que sera' pago do seu trabalho.

---

## MOVIMENTO DO PORTO.

*Navio entrado no dia 1.°*

BAHIA; 5 dias, Paquete Inglez His M. Packit Alert, Commandante Leint Norrintan.

*Sahido no dia 2*

S. CATHARINA; Brigue Nac. Olinda, M. Manoel Pereira de Sá, em lastro.

LISBOA; Brigue Portuguez Esperto, M. João Antonio Vieira, carga varios generos, passageiro 1.

*Observações.*

Sahio para acabar de carregar no lamarão a Barca Ingleza Boulivara.

PERN. NA TIP. DE M. F. FARIA — 1837